

**Ensino Fundamental I (1.º ao 5.º ano)**

- I. Horários: Entrada: 13h (pelo portão lateral que será aberto às 12h45h, Rua Lúcio Marques)
Saída: 18h (pelo portão da frente, Rua Shitiro Maeji)**
- 1. Os horários de entrada e de saída devem ser respeitados, pois criar o hábito de ser pontual é importante para a vida social do aluno e para sua formação como cidadão.** Também nos dias em que houver atividades opcionais ou especiais, os horários delas deverão ser observados na agenda escolar e mural do Colégio. Desse modo, os alunos devem comparecer ao Colégio com pontualidade, evitando atrasos e faltas desnecessárias. Assim, pedimos aos responsáveis ou seus representantes legais que retirem o aluno no horário previsto, evitando eventuais problemas.
- 2. Serão tolerados somente três atrasos por mês.**
No caso de exames ou consultas, é necessária a apresentação de atestado médico.
- 3. Os responsáveis devem deixar o aluno no portão de entrada lateral do Colégio,** onde ele será recebido pelos funcionários ou membro da equipe gestora.
- 4. No caso de recados ou comunicados ao Colégio, os responsáveis devem fazê-los por escrito (agenda escolar).** Se houver necessidade de fazer um contato direto com a coordenação, professores ou direção. Solicitamos que agendem um horário, evitando-se que sejam dados recados ou feitos comunicados durante a entrada e saída dos alunos.
- 5. Solicitamos que o telefone seja usado somente para comunicações em casos de urgência,** pois, durante o horário das aulas, a atenção de nossos profissionais estará voltada para o acompanhamento dos alunos.
- II. Carteira de identidade escolar (documento será emitido pelo colégio até o final do 1º bimestre)**
Por ser um documento do aluno, deverá ser mantida em lugar próprio (mochila, por exemplo) evitando-se o seu extravio.
- III. Postura**
 - 1. O aluno deve dirigir-se aos professores, funcionários e colegas sempre de modo respeitoso, educado e usar uma linguagem condizente com a boa educação.**
 - 2. O aluno deve assistir às aulas com postura adequada, evitando atitudes que possam afetar o bom rendimento delas.**
 - 3. Durante as provas, o aluno não deverá comunicar-se com os colegas ou realizar qualquer consulta.**
 - 4. O aluno deve comparecer às aulas sempre com o material didático adequado.**
Observação: o não cumprimento dos itens acima implicará penalidades previstas no regimento escolar.
- IV. Segurança**
 - 1. Todo aluno que, normalmente, vai para casa sozinho necessita de uma autorização escrita dos responsáveis.**
 - 2. O aluno que, esporadicamente, necessitar sair do Colégio sozinho deverá trazer uma autorização por escrito confirmando que naquele dia poderá sair sem o responsável. Essa autorização deverá ser entregue a direção assim que o aluno chegar ao Colégio, a fim de haver tempo hábil para a confirmação telefônica do pedido, quando for o caso.**
 - 3. Será necessário que o responsável envie uma autorização escrita na agenda para que outra pessoa, que não seja a autorizada, busque o aluno; caso contrário, o aluno não poderá ser liberado.**
 - 4. Os responsáveis que contratarem transporte escolar terceirizado devem preencher uma autorização que outorga ao motorista, devidamente identificado, o direito de retirar o aluno do Colégio.**
- V. Uniforme**
O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos, inclusive nas atividades escolares.
Ele está à venda na malharia SK BORDADOS - Rua Tamekishi Takano, 373 - Centro.
Solicitamos aos responsáveis que registrem o nome do aluno e a turma, em cada peça do uniforme para que ele possa cuidar melhor de seus pertences e para evitar possíveis extravios.
- VI. Documentação**
Todo e qualquer documento do aluno deverá ser entregue diretamente na Secretaria, no ato da matrícula ou no prazo estipulado. Deverá ser encaminhada à Secretaria do Colégio qualquer alteração de endereço, *e-mail*, telefone residencial, celular ou telefone de emergência dos responsáveis pelo aluno para uma comunicação mais rápida e eficiente entre o Colégio e a família.
- VII. Coordenação Pedagógica**

Auxilia o aluno em sua rotina diária, procurando ajudá-lo e orientá-lo com relação ao seu desempenho e à sua integração no ambiente escolar. Quando necessárias, serão realizadas reuniões com os responsáveis mediante agendamento. Solicitamos que comunique (via agenda) a coordenação qualquer alteração relacionada à saúde e/ou ao comportamento socioafetivo do aluno para que possamos estar atentos às suas necessidades.

Os responsáveis devem verificar a agenda escolar do aluno diariamente e assinar os comunicados. **As faltas devem ser evitadas e, quando ocorrerem, justificadas.** Em caso de ausências prolongadas, o responsável deverá comunicar-se com a Direção ou com a Coordenação Pedagógica, a fim de combinarem a melhor forma de o aluno realizar os trabalhos escolares ou provas.

Cuidados profiláticos
Solicitamos aos responsáveis que comuniquem a Direção qualquer anormalidade quanto à saúde do aluno para que possamos estar atentos a possíveis reações, inclusive no caso de alergia a medicamentos. Caso necessite tomar medicação no horário escolar, registrar na agenda do aluno a quantidade e o horário, pois sem estas devidas informações, o medicamento não será fornecido ao aluno. O aluno que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo às recomendações médicas. Nesse caso, a escola deve ser informada por meio de atestado médico. O aluno que não estiver apto a realizar as aulas de Educação Física, temporária ou indefinidamente, deve encaminhar o atestado médico à Secretaria.

VIII. Pronto Atendimento

Quando o aluno passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos o fato aos responsáveis indicados no prontuário. Se, entretanto, ao juízo da Coordenação, o caso parecer grave, levaremos o aluno rapidamente ao pronto-socorro, clínica ou hospital indicado pelos responsáveis, ou ao mais próximo do Colégio, independentemente da presença dos referidos responsáveis.

IX. Material escolar

Os alunos devem trazer diariamente tanto o material didático como o de uso pessoal, devidamente identificados, responsabilizando-se por eles.

Lembramos que os alunos não devem trazer para o Colégio objetos alheios ao ambiente escolar e que o uso de celular é proibido. Será permitido o uso do celular em sala de aula somente para fins didático-pedagógicos mediante autorização e orientação prévia do professor. Ressaltamos que o Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer material escolar.

X. Sistema de Avaliação

Bimestralmente, os alunos e seus responsáveis terão acesso aos boletins. Além disso, receberão a pasta das avaliações com todas as atividades avaliativas desenvolvidas pelo aluno ao final de cada bimestre.

Periodicamente, os responsáveis poderão participar de reuniões com professores, coordenação ou direção, quando terão a oportunidade de discutir questões relacionadas ao desenvolvimento do aluno.

Os alunos não são avaliados somente por meio de provas mensais e bimestrais, mas também por seu desempenho global, considerando-se: resolução das lições de casa e confecção de trabalhos extras, organização e apresentação do material escolar, interesse, participação e produção em sala de aula.

Ao aluno que obtiver, como média bimestral, inferior a 6(seis) em determinada disciplina será oferecido a Recuperação Obrigatória (RO)

Os alunos que perderam alguma prova deverão requerer substitutiva no prazo máximo de 48 h, na Secretária do Colégio, pagando a taxa estipulado e anexando o documento que justifique a falta de acordo com a legislação em vigor. OBS.: Taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais)

Esclarecemos que não há prova substitutiva de Recuperação Obrigatória (RO).

Declaração de Escolaridade do Aluno, a primeira solicitação é gratuita e demais será cobrada taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

XI. Atividades Especiais

Atividades especiais, tais como: acampamentos, passeios, visitas, estudos do meio, excursões, etc., serão pagas à parte e terão horários e regulamentos próprios.

XII. Lanche

Incentivamos nossos alunos a trazer o lanche de casa, mas poderá fazer uso da cantina, lembrando-se da importância de escolher alimentos saudáveis.

A cantina é terceirizada, ficando a critério dos pais e responsável adquirir os produtos oferecidos.

Será encaminhado via agenda o cardápio e valores da Cantina.

XIII. Aniversário

Não é permitida a realização de festa de aniversário no Colégio e só será entregue convites em sala se todos os alunos forem convidados pelo aniversariante.

IX. Intervalo

Nosso intervalo ocorre no período das 15h30min às 15h50min. Sendo destinados os 10 primeiros minutos para merendar e os outros 10 minutos para recreação.

Os alunos do 1º Ano sairão com 5 minutos de antecedência para o intervalo.

X. Uso da Quadra no Intervalo

A quadra é utilizada por grupos de alunos com acompanhamento das professoras, respeitando-se o horário devidamente pré-estabelecido pela Coordenação Pedagógica.

XI. Aula de Música:

3ª feira: Aula Prática (o aluno é responsável por trazer e zelar por seu instrumento musical). Caso o aluno esqueça-se de trazer seu instrumento, permanecerá na sala de aula, apenas como ouvinte.

6ª feira: Aula Teórica

XII. Aula de Educação Física:

4ª feira: É obrigatório o uso de tênis com meia e uniforme.

Caso o aluno não esteja devidamente trajado, permanecerá na quadra apenas como observador.

XII. Equipe Gestora:

Mantenedor: Silvio Alberto Bertelli Maeji

Diretora: Gisela dos Santos

Coordenadora: Daniela Salvador Marietto Maeji

Secretária: Giovana Gonçalves do Nascimento

Telefones:

Secretária: 38211858

Tesouraria: 38217911

Email: secretaria.andersen@hotmail.com

**Equipe Gestora
Colégio Andersen
Fevereiro/2018.**